



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 14 de maio de 2018.

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do IBRAM.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 191.670-X, presidente; ERICK MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 263.995-5, vice-presidente; IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 154.281-8, membro; e HUGO RANGEL MIRANDA VASCONCELOS, matrícula nº 1.663.946-4, membro.

Art. 3º A comissão terá por competência: Planejar, acompanhar e avaliar ações relacionadas ao Programa de QVT; estabelecer prioridades de implantação dos projetos apresentados nesta Política (PQVT); determinar a criação de comissões especiais, de caráter multidisciplinar; e propor a atualização da Política e do Programa de QVT.

Art. 4º Na necessidade de substituição de um dos membros da comissão, o responsável pela Diretoria de Gestão de Pessoas deverá realizar a indicação.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES